



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

COMPETÊNCIA DA DITIN

Conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 2636906, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) () Sim (X) Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Contratação de empresa para renovação do período de garantia e suporte do fabricante para licenças VMWARE, pelo período de 36 meses (item 79 do PCA).	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Em dezembro de 2014, o Superior Tribunal Militar (STM) investiu na aquisição de licenças de software da VMware, especificamente o vSOM (vSphere with Operations Management) 5.5 Enterprise Plus (14 licenças) e o vCenter Server Standard (1 licença), através de um processo de licitação. Este investimento inicial incluiu suporte técnico com duração de 12 meses.	

Em 2020, o STM expandiu seu compromisso com a tecnologia VMware, renovando as licenças existentes por um período de 36 meses, renovando em 2022 por igual período.

A utilização das licenças adquiridas tem se mostrado fundamental para o STM, especialmente na mitigação de riscos de indisponibilidade em serviços de TI críticos hospedados na infraestrutura virtualizada. Ao garantir a estabilidade e segurança da ferramenta de virtualização, o STM assegura a continuidade de suas operações.

Diante da necessidade de otimizar o desempenho e aproveitar as funcionalidades de gerenciamento mais abrangentes oferecidas pelas versões mais recentes da ferramenta, o STM busca atualizar suas licenças e renovar o suporte técnico para o próximo período.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Alta disponibilidade dos recursos de TI;
Suporte em caso de falha de software; e
Diminuição do tempo de reparo em caso de falha.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Coordenadoria de Tecnologia - COTEC

Responsável: Wilson Marques de Souza Filho

Telefone: 61 3313-9422

E-mail: wmf@stm.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Wilson Marques de Souza Filho

Matrícula: 744

Cargo: Coordenador da COTEC

Lotação: DITIN/COTEC

E-mail: wmf@stm.jus.br

Telefone: 61 3313-9422

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ , que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis

Matrícula: 7388

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DITIN/COGET/SEGOV

E-mail: luisg@stm.jus.br

Telefone: 61 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo 4: Fortalecer a Governança e a Segurança de Dados das Informações

Estratégia 4: Aprimoramento da gestão de políticas, processos de trabalho, pessoas e tecnologia relacionados à estrutura de dados e informações da JMU.

Objetivo11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.

Estratégia11: Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU.

Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.

8. FONTE DE RECURSO

() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGOV), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho:

SEG0

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.40

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**, **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA**, em 18/03/2025, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS**, **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 22/10/2025, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4230476** e o código CRC **2BFE0E5E**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>